

**Decreto Nº 276 - de 02 de Dezembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.014,30 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.014,30 ( cinquenta mil, quatorze reais e trinta centavos ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.33.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	736,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	736,00
Total da Unidade 01	R\$	736,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$	200,00
2.05.01.17.512.0012.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA	R\$	48.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	48.200,00
Total da Unidade 05	R\$	48.200,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	R\$	78,30
Total da Sub-Unidade 01	R\$	78,30
Total da Unidade 06	R\$	78,30

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	R\$	50.014,30

**Total Geral Acrescido** **R\$ 50.014,30**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	750,00
Total da Unidade 01	R\$	750,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.33.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	86,00
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$	9.299,74
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.385,74
Total da Unidade 02	R\$	9.385,74

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.33.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	R\$	650,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	650,00
Total da Unidade 03	R\$	650,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.27.812.0006.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$	200,00
2.04.01.27.812.0006.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.200,00
Total da Unidade 04	R\$	1.200,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.304.0007.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	468,68
2.06.01.10.302.0007.2.0115-1.500.000 - 3.3.71.70.00 MANTER ADESÃO AO CISUM	R\$	185,22
2.06.01.10.302.0007.2.0116-1.500.000 - 3.3.71.70.00 MANTER ADESÃO AO CISDESTE	R\$	843,35
2.06.01.10.122.0007.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	R\$	2.531,69
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	R\$	16.159,75
Total da Sub-Unidade 01	R\$	20.188,69

Total da Unidade 06	-----	R\$	20.188,69
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$ 2.000,00
2.07.01.08.243.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	-----	R\$ 500,00
2.07.01.08.244.0009.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.32.00	BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	-----	R\$ 3.000,00
2.07.01.16.482.0012.6.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	-----	R\$ 1.800,00
2.07.01.08.244.0009.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.48.00	BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	-----	R\$ 9.289,12
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$ 362,26
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	16.951,38
Total da Unidade 07	-----	R\$	16.951,38
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA			
2.08.01.20.606.0018.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA	-----	R\$ 428,00
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	-----	R\$ 460,49
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	888,49
Total da Unidade 08	-----	R\$	888,49
Total da Instituição 02	-----	R\$	50.014,30
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>50.014,30</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 02 de Dezembro de 2024

---

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04